



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 1994/XIII

Recomenda ao Governo que faça cumprir as obrigações do Estado e dos seus organismos, garantindo uma circulação segura da população local e de todos os que utilizam a EN-225

A Estrada Nacional 225 (EN-225) é uma via rodoviária que serve o Município de Castro Daire, é um, meio de ligação de extrema relevância local, regional e até nacional, e um eixo fundamental nas atividades económicas e sociais do território, e na fixação de populações.

O degradado estado do pavimento, as ravinas e as constantes quedas de barreiras na via de circulação, e a sua sinuosidade colocam permanentemente em causa a segurança dos seus utilizadores, isto apesar das promessas de intervenção por parte do Estado e dos contínuos e elucidativos relatórios por parte dos bombeiros.

Não é negligenciável a urgente requalificação da EN225 que é utilizada diariamente por cerca de 300 estudantes dos vários graus de ensino.

Não é negligenciável uma intervenção nesta via, e a sua requalificação para mais num momento que esta via verifica um intenso tráfego e um incremento de utilizadores com a procura crescente dos Passadiços do Paiva, que constituem uma notável atração do ecoturismo e dos adeptos do turismo natural e uma indiscutível prova do incessante dinamismo de valorização de uma região.

Esta situação preocupa naturalmente todos aqueles que ali têm de passar diariamente, e que temem pela sua própria vida e pelos seus bens.



GRUPO PARLAMENTAR

Os deputados subscritores consideram assim essencial que o Estado e os seus organismos cumpram com as obrigações que têm de devem garantir a segurança de circulação nas vias nacionais e a coesão nacional e territorial.

Face ao exposto, nos termos das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que tome com urgência as medidas necessárias para garantir uma circulação segura na EN-225.

Assembleia da República, 15 de fevereiro de 2019

Os Deputados,